JBS S.A.

CNPJ/ME n° 02.916.265/0001-60 NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025 ÀS 10 HORAS

- **Data, Hora e Local:** 25 de junho de 2025, às 10 horas, na sede da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (**"Companhia**"), por vídeo conferência.
- **Convocação**: dispensada a convocação em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- Presença: verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 15 e 18 de seu Estatuto Social, a saber: Wesley Mendonça Batista, Joesley Mendonça Batista, Gilberto Tomazoni e Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo.
- **4 Composição da Mesa**: Wesley Mendonça Batista, Presidente da Mesa; Milena Hitomi Yanagisawa, Secretária da Mesa.
- **Ordem do Dia**: discussão e deliberação sobre a emissão de *senior notes* por subsidiárias da Companhia e a outorga de fiança pela Companhia no âmbito de referida emissão.
- 6 Deliberações: após a análise e discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas: (i) a emissão ("Emissão") de (a) US\$1.250.000.000,00 de notas seniores com vencimento em 2036, remuneradas à taxa de 5,500% ("Notas 2036"), (b) US\$1.250.000.000,00 de notas seniores com vencimento em 2056, remuneradas à taxa de 6,250% ("Notas 2056"); e (c) US\$1.000.000.000,00 de notas seniores com vencimento em 2066, remuneradas à taxa de 6,375% ("Notas 2066" e, em conjunto com as Notas 2036 e as Notas 2056, "Notas") pela JBS USA Holding Lux S.à.r.l. ("JBS USA Holding Lux"), JBS USA Food Company ("JBS USA Food") e JBS USA Foods Group Holdings, Inc. ("JBSUSA Holdings" e, em conjunto com a JBS USA Holding Lux e a JBS USA Food, "Emissoras"), todas subsidiárias da Companhia, sendo que a Emissão ocorrerá sob regência de escrituras de emissão (indentures); (ii) a outorga de fiança, pela Companhia, em favor dos titulares das Notas emitidas no âmbito da Emissão, em garantia do pontual e integral cumprimento das obrigações das Emissoras no âmbito da Emissão ("Fiança"); e (iii) autorizar os Diretores da Companhia para que pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias e/ou convenientes: (a) à concessão e formalização da Fiança e à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da Emissão, incluindo a celebração de todos os contratos e/ou instrumentos que fizerem necessários à implementação da Emissão, incluindo aditamentos; (b) a formalização e efetivação da contratação de

instituição(ões) financeira(s) para intermediar e coordenar a Emissão, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão; (c) o estabelecimento e negociação de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para a efetivação das deliberações previstas nos itens (i) e (ii) acima; e (iv) a ratificação dos atos que já tenham sido praticados pela administração da Companhia, relacionados às deliberações acima.

A Emissão aprovada acima será destinada à distribuição privada no mercado internacional, exclusivamente para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela Securities and Exchange Commission, especificamente a "Rule 144A" e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na "Regulation S".

- **Ata em Forma de Sumário**: foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.
- **Encerramento**: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.
- **9 Conselheiros Presentes:** Wesley Mendonça Batista, Joesley Mendonça Batista, Gilberto Tomazoni e Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo.

Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de junho de 2025

Milena Hitomi Yanagisawa Secretária da Mesa